



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000917/2019-73, resolve:

I - declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2717856, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, a partir de **24.5.2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

II - o período do Estágio Probatório da docente foi prorrogado por 118 dias, considerando o Parecer nº 583/2012 da PF/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19